



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por atender necessidades específicas dos estudantes e demais funcionários das Unidades Escolares, não somente nas práticas pedagógicas e culturais, mas também no fornecimento de materiais que auxiliam os professores no processo de ensino aprendizagem, alimentação para os alunos, equipamentos, mobiliário, materiais de consumo diário (higiene, limpeza, expediente, etc.), a fim de atender todas as diretrizes para poder proporcionar aos alunos um pleno desenvolvimento.

Atualmente são utilizados equipamentos variados, distribuídos não somente na Secretaria de Educação, como em unidades diversas. Neste âmbito, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, é de suma importância, onde após ser adquirido pela Secretaria de Educação, serão distribuídos as Unidades Escolares, conforme suas necessidades.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tratam-se de equipamentos que servem de apoio a diversas atividades exercidas no cotidiano, auxiliando na limpeza, higiene, aparelhos para disponibilização de água potável, bem como equipamentos que são utilizados em copas e cozinhas. Destaca-se ainda a necessidade de renovação desses aparelhos, substituindo aqueles cuja manutenção se tornou antieconômica, por equipamentos mais eficientes energeticamente, atender solicitações de novas aquisições, a fim de proporcionar a manutenção das atividades diárias, de forma eficiente.

Diante da necessidade, a contratação de empresa para aquisição dos equipamentos, através de PREGÃO, no Sistema de Registro de Preço, é a mais adequada para suprir a demanda necessária.

3 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO À INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA).

4 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Secretaria de Educação almeja com a futura contratação, além de obter a proposta mais vantajosa, que a empresa cumpra fielmente, com todas as exigências constantes no edital, com a entrega total do objeto solicitado e no prazo determinado, sem atraso;

Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino quando das suas necessidades;

Promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, além da melhoria na execução dos trabalhos e atividades de rotina, desenvolvidas pelas equipes da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

De maneira a atender a necessidade da contratação, com padrões mínimos de qualidade, que possibilitem a seleção da proposta mais vantajosa, segue a descrição com as características gerais desejáveis, a fim de atender de forma satisfatória, o objeto a ser adquirido.

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: com alça e rodas, mínimo de 400 l/h de vazão e 145bar de pressão, potência de 1.900W e pressão de 2.100psi, voltagem de 127v. Itens que acompanham a lavadora: 01 pistão c/ mangueira de trama de aço de 7,5m; 01 lança com porca capa; 01 bico jato leque; 01 engate rápido e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.
SOPRADOR COSTAL A GASOLINA: Cilindrada mínima de 56,5 cm³, capacidade do tanque de combustível mínimo de 1,5L, potência de 2,6/3,54kW/cv, pressão sonora de até 101dB(A), velocidade máxima do ar de 78m/s, volume do ar máximo com tubeira de 1.260m³, força do sopro de 19N, peso de 8,8kg com tanque vazio. Equipamento com garantia mínima de 12 meses.
ROÇADEIRA PARA USOS DIVERSOS: Potência de 1,9HP, cilindrada próxima de 29,8 cm³, realização aproximadamente 1,4kW, volume do tanque de combustível com capacidade mínima de 580 cm³, peso equipamento de até 7,5 kg. Equipado com cinto duplo de suporte e sistema antivibração. Equipamento novo com garantia mínima de 12 meses.



MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: Cor preferencialmente branca; com capacidade mínima de 15KG; lavagem por agitação; painel mecânico; tipo de água: fria; tipo de abertura: superior; Dispenser em gaveta; tampa de vidro temperado que permita total visualização do processo de lavagem; cesto em inox; sistema de suspensão por molas helicoidais; pés niveladores, alças laterais; agitador de dupla ação; nível automático de água; funções programadas mínimas: pesada, branca, edredon, lençol, colorido, delicada, rápido. Material: gabinete em aço galvanizado, cesto em inox, tampa em vidro temperado. Especificações Técnicas: velocidade de centrifugação (rpm) 800, consumo de água: 11,8 l/ciclo/kg, consumo kwh: 0,31 kwh/ciclo, voltagem: 110/220 v(a), manual em português, dimensões aproximadas: 101x59x66 cm. Garantia mínima de 12 meses.

SECADORA DE ROUPAS: capacidade de 10kg, cor preferencialmente branca, com ciclo desodorizador / porta com sistema de segurança, led indicador de limpeza de filtro / ciclo para roupas delicadas / sistema de segurança / especificações técnicas: voltagem 110v / potência: 2000w / consumo de energia 2P2 ciclo normal: 4,8kwh / consumo de energia 2P2 ciclo delicado: 2,9kwh / temperatura máxima do ciclo delicado: 45°C / temperatura máxima do ciclo normal: 60°C / conteúdo da embalagem: manual de uso e instrução / dimensão aproximada do produto: 59 x 77,2 x 60,6 cm (a x l x p) / peso líquido aproximado do produto: 40,50kg. Garantia mínima de 12 meses.

PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA: tripla filtragem / funciona em qualquer tensão residencial de 100 a 240 volts / indicadores luminosos que informam o status de funcionamento do produto / altura de copos (mm) 150 / unidade de purificação (up): carvão ativado com prata coloidal 2 elementos de melt blow / características da up: redução de 99% do cloro. redução de partícula com tamanho a partir de 5 um / bacteriostático - termostato regulável para o sistema de refrigeração / sistema twist-pull: troca de filtro simples e rápida / complexo sistema composto por estágios de filtragem: mecânica através de elemento de polipropileno, filtragem através de carvão ativado com prata coloidal. Garantia mínima de 12 meses.

BEBEDOURO ELÉTRICO: Tipo coluna, para garrafão de 20 litros, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1) Tipo COLUNA; 2) Para uso com garrafão de 20 litros; 3) Com dois dispositivos para servirem, cada um, ÁGUA GELADA e NATURAL, em forma de torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão; 4) Com capacidade de refrigeração mínima de ÁGUA GELADA de 1,1 litros por hora (1,1 l/h), em temperatura ambiente; 5) Bandeja pingadeira de água removível para limpeza; 6) Termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15°C; 7) Sistema de refrigeração com gás ecológico, tipo 134A ou similar; 8) Voltagem: 110 Volts ou Bivolt (110 / 220 V); 9) Refrigeração por compressor; 10) Acabamento em poliestileno de alto impacto ou inox; 11) Pés antiderrapantes. 12) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO "A". 13) Com furador de galão. Garantia mínima de 12 meses.

BEBEDOURO ELÉTRICO: Tipo garrafão de 20 litros, de mesa, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1) Tipo MESA; 2) Para uso com garrafão de 20 litros; 3) Com dois dispositivos para servirem, cada um, ÁGUA GELADA e NATURAL, em forma de torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão; 4) Com capacidade de refrigeração mínima de ÁGUA GELADA de 0,82 litros por hora (0,82 l/h), em temperatura ambiente; 5) Bandeja pingadeira de água removível para limpeza; 6) Termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15°C; 7) Sistema de refrigeração com gás ecológico 134A ou similar; 8) Voltagem: 110 Volts ou Bivolt (110 / 220 V); 9) Refrigeração por compressor; 10) Acabamento em plástico injetável (polipropileno) de alto impacto ou inox; 11) Pés antiderrapantes; 12) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO "A"; 13) Com furador de galão. Garantia mínima de 12 meses.



TANQUINHO ELÉTRICO DE LAVAR ROUPAS: na cor branca, bivolt: 110/220V; Capacidade de mínima de 8 Kg, com filtro, programação de lavagem, função molho, enxágue normal, timer e painel de comando, controles mecânicos; Acabamento de cesto em polipropileno; Consumo de água: 85 litros/ciclo; Classe de consumo energético "A". Garantia mínima de 12 meses.

SMART TV LED 55" - Resolução 4K, Wi Fi e conversor digital integrado, entrada de rede. Preferencialmente na cor preta. Garantia mínima de 12 meses.

SMART TV LED 43" – Resolução full HD, com conversor digital integrado; Wi-Fi; no mínimo 03 conexões HDMI e 01 USB, 01 ethernet (lan); com controle remoto; 110V. Garantia mínima de 12 meses.

VENTILADOR: Ventilador de parede com 60 cm de diâmetro, grades protetoras, removíveis para facilitar a limpeza e suporte de fixação; oscilação para direita e para esquerda podendo ser inclinado para frente e para trás; com 3 pás de nylon; - preferencialmente na cor preta, material plástico injetado; função: ventilação; quantidade de "pás" na hélice: 03; tipo de acionamento: controle de velocidade (cv). Grade removível; oscilação; inclinação ajustável; alça para transporte; porta fio; fácil limpeza; silencioso; desmontável; baixo consumo de energia; conteúdo da embalagem: 01 motor montado; 01 hélice; 01 grade frontal; 01 grade traseira; 01 suporte; 01 controle de velocidade. Dados técnicos: alimentação: 110v. Isolamento (fio de cobre esmaltado). Consumo aproximado de energia: de 0,12kwh a 0,16kwh. Potência: mínima de 200 w. Rotação: Mínima 1300 rpm. Peso aproximado do produto: 8,7 kg. Com selo INMETRO tipo Segurança Compulsória. Garantia mínima de 12 meses.

VENTILADOR: Tipo coluna, com 03 pás, diâmetro mínimo de 40 cm, com velocidade regulável, oscilante, basculante. Regulagem para altura mínima de 1,20 m, potência mínima de 140w, corpo e grade preferencialmente na cor preta, 110v. Garantia mínima de 12 meses.

VENTILADOR DE TETO: Mínimo de 3 pás; potência mínima de 30 W; tensão de alimentação de 127 V (ou bivolt); seletor de velocidade com funções de ventilação e exaustão ou controle remoto de funções; luminária em LED ou bocal para lâmpadas. Garantia mínima de 12 meses.

FOGÃO INDUSTRIAL: Com 6 bocas, dotado de forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). Dimensões e tolerâncias: Dimensões do corpo (sem considerar a gambiarra) Largura: 1570 mm +/- 50 mm. Profundidade: 1080 mm +/- 50 mm. Altura: 800 mm +/- 10 mm. Dimensões Máximas Externas (com gambiarra): Largura: 1820 mm, Profundidade: 1330 mm. Dimensões Internas Mínimas do Forno: Largura: 540 mm, Profundidade: 660 mm, Altura: 310 mm. Dimensões das Grelhas: 400mm x 400mm +/- 15 mm. Dimensões dos Queimadores: Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 85 mm +/- 10mm. Diâmetro do Queimador tipo Coroa: 180 mm +/- 10 mm. Diâmetro do queimador do forno: 132mm +/- 10mm. Capacidade de combustão e características dos queimadores: 3 queimadores simples (cachimbo) com capacidade de combustão de 300g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas; 3 queimadores duplos, com queimador simples (cachimbo) de 300g/hora conjugado com queimador em forma de anel (coroa) de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. Normas técnicas de referência: NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. AISI - American Iron and Steel Institute. ASTM/A480M - Standart Specification for General Requeriments for Flat-Roll Stainless and Heart - Resisting Steel Plate, Sheet, and Strip. Garantia mínima de 12 meses. ENTREGA



MONTADO.

FOGÃO INDUSTRIAL: Com 06 bocas. Perfil de 07 cm, com chapa e forno, com 03 queimadores simples 300gr/h e 03 queimadores duplos 600gr/h confeccionados em alumínio fundido. Gambiarra, tampões e adaptadores de $\frac{3}{4}$ confeccionados em alumínio fundido. Deve conter bandeja aparadora; frente da porta do forno confeccionada em aço inox, com puxador resistente ao calor; grelhas de 300mm x 300mm de dedos em ferro fundido. Queimadores especial em ferro fundido e palmatória (simples) Pintura eletroestática. Dimensões aproximadas: 080x082x108 (AxPxL). Medidas aproximadas do forno: 31x33x48 (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses. ENTREGAR MONTADO.

FORNO MICRO ONDAS: Capacidade mínima de 27L, prato giratório, luz interna, trava de segurança, painel digital, com relógio, autodescongelamento, 127v, classe de consumo energético "A". Preferencialmente na cor branca. Garantia mínima de 12 meses, com rede de autorizadas em território Nacional.

FORNO MICRO ONDAS: Capacidade mínima de 36L, tensão de alimentação de 127v (ou bivolt), potência mínima de 1600w, trava de segurança, luz interna, painel de controle digital com receitas pré programadas, seletor de modos de preparo (manter aquecido, desidratar, entre outros) e trava de painel, visor digital com timer e relógio, abertura por meio de puxador e/ou tecla de abertura, prato giratório em vidro. Garantia mínima de 12 meses, com rede de autorizadas em território Nacional.

LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: Copo com capacidade útil mínima de 1,5 L; filtro opcional; lâminas em aço inoxidável; deverá apresentar no mínimo 10 (dez) velocidades, além da função pulsar; lâminas facilmente removíveis para limpeza; tensão de alimentação de 127 V (ou bivolt); potência mínima de 1250 W. Garantia mínima de 12 meses.

MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS DOMÉSTICO: Contendo lâmina processadora, jarra liquidificadora, disco fatiador, disco ralador, lâmina para massas, disco espremedor de frutas e disco emulsificador; capacidade da bacia processadora de no mínimo 1 L; capacidade da jarra liquidificadora de no mínimo 1,5 L; lâminas de corte em aço inoxidável; potência mínima de 1000 W; tensão de alimentação de 127 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses.

BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA: Tigela em aço inoxidável com volume mínimo de 4 L; deverá acompanhar 3 (três) ou mais batedores; mínimo de 12 velocidades; potência mínima de 700 W; tensão de alimentação de 127 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses.

BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Tigela em aço inoxidável com volume mínimo de 12 L; deverá acompanhar 3 (três) ou mais batedores; potência mínima de 1000 W; controle de velocidade digital; botão de parada de emergência; tensão de alimentação de 127 V (ou bivolt). Garantia mínima de 12 meses.

ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS: Estrutura principal em aço inoxidável; tensão de funcionamento de 127V (ou bivolt); potência mínima de 1600 W; compartimento de no mínimo 20 L; função sopradora; filtro lavável e reutilizável; saco para pó lavável; mangueira flexível de no mínimo 1,5 m; cabo elétrico de no mínimo 2 m de comprimento; acessórios: bicos extensores, bico escova e bico múltiplo. Garantia mínima de 12 meses.

6 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA:



Após levantamento efetuado pelo Núcleo de Almoxarifado da Secretaria de Educação, baseado no consumo dos materiais nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e, da Secretaria de Educação, chegou-se ao quantitativo que segue relacionado, para suprir a demanda.

Foi solicitado as demais secretarias se havia interesse na participação no processo licitatório, para que fornecessem a quantidade necessária de cada item, para atender a demanda no período de 12 meses. As secretarias que aderiram ao processo foram: Secretaria de Educação, Sads, Agricultura, Gabinete, Esporte, Emprego e Trabalho, Transportes, Serviços Municipais, Meio Ambiente, Cultura, Saúde, Trânsito, Finanças, Comunicação, Administração e Convênios/Tiro de Guerra, conforme Anexo I, deste Termo.

QTD	DESCRIÇÃO
90	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
31	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA
59	ROÇADEIRA P/ USOS DIVERSOS
98	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
62	SECADORA DE ROUPAS
131	PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA
111	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO COLUNA
92	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA
93	TANQUINHO ELÉTRICO DE LAVAR ROUPAS
139	SMART TV LED 55"
140	SMART TV LED 43"
901	VENTILADOR DE PAREDE
148	VENTILADOR COLUNA
48	VENTILADOR DE TETO
10	FOGÃO INDUSTRIAL GRELHA 40x40
17	FOGÃO INDUSTRIAL GRELHA 30x30
70	FORNO MICRO ONDAS 27L
62	FORNO MICRO ONDAS 36L
39	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO
35	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS
17	BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA
13	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL
67	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS

7 – ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Valor estimado para a aquisição é de R\$ 3.228.952,42 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais, Quarenta e Dois Centavos), sendo vinculado a média de preços, conforme orçamentos obtidos junto a empresas

que atuam no mercado, no Portal Nacional de Contratações Públicas e, em canal de mídia especializada, contidos nos Anexos.

8 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

Durante o levantamento de mercado, identificou-se que o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha ao mercado.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta Administração. Não foram observadas grandes variações quanto à execução do objeto no que diz respeito ao papel da empresa a ser contratada. As variações ocorrem principalmente na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permissibilidade normativa, onde uma das soluções para aquisição do objeto pretendido pela Secretaria de Educação, é através de processo licitatório, na modalidade Pregão, no sistema de Registro de Preços.

De modo geral, na aquisição de equipamentos eletroeletrônico e eletrodomésticos de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços, poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Outra solução que também seria viável, é a adesão a Ata de Registro de Preços, firmada com outros entes públicos. A adesão a Ata de Registro de Preços, está



condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e, a vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado, onde serão adquiridos os materiais ou serviços.

O atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários, fica na dependência de:

- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviços;
- aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preço.

9 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Após a análise das soluções encontradas para atender a demanda da Secretaria de Educação, para aquisição dos equipamentos, conclui-se que o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, onde após o fim do processo licitatório, será elaborada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde a Administração pode alcançar maior eficiência na contratação de bens e serviços, promovendo economia, transparência e controle na gestão dos recursos públicos.

Optou-se por essa solução, levando em consideração o Decreto Municipal nº 8.215/23, que atenta sobre adesão às atas de outros entes públicos, pois se trata de materiais de uso recorrente.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto foi parcelado em diversos lotes distintos, agrupando-se os itens que de alguma forma se relacionam, com vistas à ampliação da competitividade, uma vez que podem ser comercializados por fornecedores diversos.

11 – PROVIDENCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A contratação não demandará qualquer alteração na Secretaria de Educação.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição da demanda.

13 – LOCAIS DE ENTREGA:

O Objeto será entregue pela contratada no almoxarifado da Secretaria de Educação, a qual posteriormente, fará a distribuição nas Unidades Escolares.

14 – ANÁLISE DE RISCOS:

Verificou-se que os riscos são todos de baixa probabilidade, como:

- licitação deserta;
- atraso na entrega dos produtos e sem qualidade;
- recusa da contratada em executar o objeto;
- descumprimento das obrigações contratuais;
- falência da empresa vencedora.

No entanto, foram adotadas algumas ações preventivas para a mitigação destes riscos, os quais podemos destacar:

- quando da elaboração das médias de preço, foi observado que os valores estão dentro dos praticados no mercado;
- solicitação da entrega de amostras/catálogos, para análise dos materiais ofertados;
- acompanhar com rigor, seguindo as descrições do objeto, os níveis esperados de qualidade dos materiais ou prestação dos serviços, quando entregues pela contratada.

Analisando editais anteriores, relativos ao mesmo objeto, notou-se que foram definidas regras gerais, de forma clara e objetiva, por parte do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecendo requisitos para a participação na licitação, entre os quais, obrigações e penalizações da empresa contratada, caso deixe de cumprir os requisitos.

15 – DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes no ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação”

(In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293).

E mais.

“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação, deve ter como parâmetro a conjunção de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;”

(TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 – Denúncia 912.250; 03/08/2016);

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação nos termos retro expostos.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUANTIDADES ESTIMADAS POR SECRETARIA

DESCRIPTIVO	EDUCAÇÃO	SADS	AGRICULTURA	GABINETE	ESPORTE	EMP. TRABALHO	TRANSPORTE	SERV. MUNICIPAIS	MEIO AMBIENTE	CULTURA	SAÚDE	TRANSMITO	FINANÇAS	COMUNICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	CONVÊNIO - T. GUERRA	TOTAL
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	55	12	1	1	1	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	1	90
SOPRADOR COSTAL A GASOLINA	0	6	1	0	2	2	0	15	2	0	3	0	0	0	0	0	31
ROÇADEIRA P/ USO DIVERSOS	0	4	0	0	1	0	0	50	2	0	2	0	0	0	0	0	59
MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	60	16	1	1	1	0	0	1	1	0	17	0	0	0	0	0	98
SECADORA DE ROUPAS	50	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62
PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA	60	36	1	2	0	0	3	1	2	2	24	0	0	0	0	0	131
BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO COLUMNA	50	20	1	5	0	1	3	2	2	0	22	0	0	0	5	0	111
BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA	50	20	1	8	0	2	2	0	0	0	8	0	0	0	1	0	92
TANQUINHO ELÉTRICO DE LAVAR ROUPAS	60	16	1	5	1	1	0	1	0	2	5	1	0	0	0	0	93
SMART TV LED 55"	100	20	1	3	0	1	2	0	0	0	9	0	1	1	0	1	139
SMART TV LED 43"	100	10	1	3	0	1	2	0	0	0	23	0	0	0	0	0	140
VENTILADOR DE PAREDE	700	40	1	0	0	0	6	0	0	10	144	0	0	0	0	0	901
VENTILADOR COLUMNA	50	40	0	8	0	10	0	0	0	0	39	0	0	0	0	1	148
VENTILADOR DE TETO	5	20	0	0	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0	0	0	48
FOGÃO INDUSTRIAL GRELHA 40x40	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
FOGÃO INDUSTRIAL GRELHA 30x30	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	17
FORNO MICRO ONDAS 27L	50	0	0	10	1	1	0	2	0	0	5	0	0	0	1	0	70
FORNO MICRO ONDAS 36L	20	24	0	0	0	1	0	0	1	0	13	2	0	0	0	1	62
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	10	20	0	0	1	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	1	39
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	10	20	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	35
BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA	5	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS	50	12	0	0	1	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F920-54BD-225B-FB13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES (CPF 225.XXX.XXX-62) em 21/10/2025 16:22:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F920-54BD-225B-FB13>